

**PORTARIA N° 004/2024**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07,

**RESOLVE**

Art. 1°.DESIGNA, para acompanhar e fiscalizar o contrato n° 07/2022 do IPREM, os servidores abaixo relacionados:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	TITULAR	SUPLENTE
07/2022	CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS PARA PLATAFORMA DE COMPUTAÇÃO NA NUVEM COM E-MAIL, ARMAZENAMENTO ONLINE SEGURO, AGENDA, CHAMADAS DE VÍDEO, EDITOR DE TEXTO E PLANILHAS, DENOMINADO GOOGLE WORKSPACE BUSINESS STANDARD COM 46 (QUARENTA E SEIS) CONTAS, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO REMOTO, MIGRAÇÃO DE DADOS E TREINAMENTO PARA ADMINISTRAÇÃO DA SOLUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG.	SAFETEC INFORMÁTICA LTDA  CNPJ 07.333.111/0001-69	João Paulo Cruz Rosa  Matrícula 810091  Setor: Departamento de Administração	Patricia Aparecida Andrade  Matricula: 14300- 5  Setor: Departamento Gabinete e Conselhos

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 08 de janeiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Pouso Alegre, 15 de janeiro de 2024.

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

Anelisa de Carvalho Oliva

Diretora de Administração